



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS**

Avenida Coronel Silvestre de Lima, 475, Nogueira – CEP 14.783-282 – Barretos – SP
debat@educacao.sp.gov.br – (17) 3321-0110

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS (PRESENCIAL) PROCESSO
DURANTE O ANO – 2026**

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da **URE – BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os docentes interessados para participar do processo de atribuição de aulas durante o ano letivo de 2026, a ser realizado de forma presencial, nos termos da legislação vigente.

DIA: 01/06/2026 às 10h40

LOCAL: URE de Barretos

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo observará o disposto em:

Resolução SEDUC nº 03, de 13/01/2026;

Resolução SEDUC nº 08, de 23/01/2026;

Resolução SEDUC nº 10, de 23/01/2026;

Resolução SEDUC nº 18/2026, alterada pela Resolução SEDUC nº 32/2026;

Portaria DIPES nº 05, de 15/01/2026;

Portaria DIPES nº 19/2026;

Demais atos normativos complementares.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar da atribuição presencial, os docentes inscritos no processo de atribuição de aulas 2026, respeitada a ordem de classificação:

- Docentes efetivos (Categoria A);
- Docentes não efetivos (Categoria F);
- Docentes contratados com vínculo ativo;
- Candidatos à contratação remanescentes de concurso público);
- Candidatos à contratação oriundos de Processo Seletivo Simplificado – PSS vigente;
- Candidatos classificados para atribuição durante o ano (remanescentes);
- Inscritos no **Banco de Talentos/Cadastro Emergencial** da URE de Barretos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS**

Avenida Coronel Silvestre de Lima, 475, Nogueira – CEP 14.783-282 – Barretos – SP
debat@educacao.sp.gov.br – (17) 3321-0110

3. LOCAL

Sala de Reunião da URE – Barretos
Avenida Cel. Silvestre de Lima, 475 – Nogueira - Barretos/SP

4. CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Dia: 01/06/2026

Horário às 10h40

- Docentes efetivos (Categoria A) – classificados na URE
- Docentes não efetivos (Categoria F) – classificados na URE
- Docentes contratados com vínculo ativo
- Candidatos à contratação remanescentes de concurso público – URE
- Candidatos à contratação remanescentes de concurso público – outras URE
- Candidatos do PSS vigente – URE
- Candidatos do PSS vigente – outras URE
- Remanescentes da atribuição durante o ano
- Inscritos no Banco de Talentos/Cadastro Emergencial – URE
- Inscritos no Banco de Talentos-FGV (Educação Profissional)

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar **documentos originais**:

- RG;
- Comprovante de inscrição na SED (com indicação da URE);
- Certificado e Histórico Escolar

Para docentes com aulas atribuídas:

- Modelo CGRH (modelo DRUH);
- Horário de aulas atualizado, assinado pelo Diretor de Escola.

6. REGRAS DO PROCESSO

A atribuição seguirá rigorosamente a ordem de classificação, conforme o §2º, do artigo 5º da Resolução SEDUC nº 32/2026;

Não haverá desistência de aulas/classes atribuídas para nova participação;

Não será permitido declínio de turmas;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS**

Avenida Coronel Silvestre de Lima, 475, Nogueira – CEP 14.783-282 – Barretos – SP
debat@educacao.sp.gov.br – (17) 3321-0110

É vedada a troca de aulas para concorrer a outras disciplinas ou projetos após a atribuição;

7. SALDO DE AULAS

Os saldos de aulas estarão disponíveis no momento da atribuição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no horário implicará perda da classificação naquele momento;

A chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação da Secretaria Escolar Digital (SED);

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição, conforme legislação vigente.

Barretos, 28 de maio de 2026

Marco Aurelio Catto de Oliveira
Chefe de Departamento -Dirigente Regional de Ensino